

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 12 de maio de 2021

I

Série

Número 85

## Suplemento

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

**Portaria n.º 247/2021**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes ao “contrato de arrendamento para a instalação e funcionamento do IDE, IP-RAM” no valor mensal de € 8.000,00.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E  
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA**

**Portaria n.º 247/2021**

de 12 de maio

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e do Secretário Regional de Economia, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais referentes ao “contrato de arrendamento para a instalação e funcionamento do IDE, IP-RAM” no valor mensal de € 8.000,00 (oito mil euros) e no prazo de quinze anos, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2021.....	€ 56.000,00;
Ano Económico de 2022.....	€ 96.000,00;
Ano Económico de 2023.....	€ 96.000,00;
Ano Económico de 2024.....	€ 96.000,00;
Ano Económico de 2025.....	€ 96.000,00;
Ano Económico de 2026.....	€ 96.000,00;
Ano Económico de 2027.....	€ 96.000,00;
Ano Económico de 2028.....	€ 96.000,00;
Ano Económico de 2029.....	€ 96.000,00;
Ano Económico de 2030.....	€ 96.000,00;
Ano Económico de 2031.....	€ 96.000,00;
Ano Económico de 2032.....	€ 96.000,00;
Ano Económico de 2033.....	€ 96.000,00;
Ano Económico de 2034.....	€ 96.000,00;

Ano Económico de 2035..... € 96.000,00;  
Ano Económico de 2036..... € 56.000,00.

2. A despesa relativa ao ano económico de 2021 será devidamente cabimentada no orçamento do IDE, IP-RAM, na rubrica 02.02.04 - Locação de Edifícios, inserido no projeto 50962 - Assistência Técnica dos Investimentos do Plano PIDDAR e tem enquadramento no PO Madeira 14-20 do atual quadro comunitário com uma comparticipação comunitária de 85%.
3. Para os anos seguintes a despesa será devidamente cabimentada na mesma rubrica e no mesmo projeto de assistência técnica no âmbito do FEDER até ao encerramento do Quadro Comunitário do PO Madeira 14-20, ao qual passará a ser cabimentada pelo OR.
4. Na possibilidade de ser comparticipada na assistência técnica dos próximos Quadros Comunitários, a despesa deverá ser inserida no respetivo projeto.
5. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e da Secretaria Regional de Economia aos 12 dias do mês de maio de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas .....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)